



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 333/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº057/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

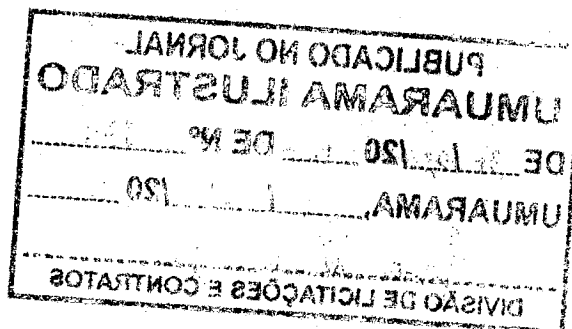
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº057/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa para ministrar curso de artes plásticas para os alunos da rede pública de ensino, que será realizado na Escola Municipal de Tempo Integral deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ACADEMIA DE ARTES E MUSICA VAN GOGH LTDA-ME**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

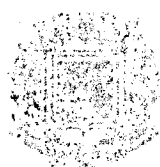
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 333/2010

Homenageia o julgamento proferido pelo Tribunal de Apelação sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 007/2010 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Tribunal de Apelação sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 007/2010 - PMU, que trata da contratação de serviços de manutenção de artefatos plásticos, para os alunos da rede pública de ensino, que será realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental, tendo sido declarada vencedora a empresa ACADEMIA DE ARTES E MUSICA VAN GOGH LTDA-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, 29 de março de 2010.

MOYSE BRAGA
Prefeito Municipal

ARMANDO TORRES RUIHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/03/2010 DE Nº 8841
UMUARAMA, 31/03/2010
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS